

Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



PROCESSO N° 006/2019 CONVITE N° 01/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE INÍCIO: 13 de fevereiro de 2019.

DATA DE ENCERRAMENTO: 21 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas.

### 1.- PREÂMBULO

- 1.1.- A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS**, com sede à Rua Antonio Blasques Romeiro nº 350, CEP 15.885-000, na cidade de Novais-SP, inscrita no CNPJ. sob o nº 65.711.699/0001-43, **CONVIDA** essa conceituada empresa para participar do presente certame licitatório, na modalidade de **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e sob as condições constantes do presente instrumento.
- 1.2.- Para o recebimento do envelope PROPOSTA, fica determinado o dia **21 de fevereiro de 2019**, até às 13:30 horas, os quais deverão ser entregues na Secretaria Administrativa do Paço Municipal, no endereço acima mencionado.
- 1.3.- A abertura do envelope PROPOSTA ocorrerá às 14:00 horas, na sala da Secretaria Administrativa do mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no item 1.2.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1.- A presente Licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de apostilas destinado ao atendimento de alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Novais, para o ano letivo de 2019.
- 2.1.1- Fornecimento será em parcela única, conforme especificações técnicas e quantidades, constantes do Anexo I, do Edital.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1.- Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas interessadas, cadastradas ou não no respectivo ramo de atividade, em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que manifestem interesse com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

#### 4. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE

- 4.1.- Nome do órgão licitante;
- 4.2.- Número do convite e do processo;
- 4.3.- Dia e hora do encerramento do convite;
- 4.4.- Indicação da razão social e endereço completo do proponente.

#### **5. ENVELOPE PROPOSTA**

- 5.1.- O envelope proposta deverá conter:
- 5.1.1- A proposta propriamente dita, deverá ser apresentada mediante o preenchimento do **Anexo I Proposta**, ou datilografada ou digitada e impressa contendo as mesmas informações, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, identificada e assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, que conterá:
- 5.1.1.1.- razão social, endereço completo, numero do CNPJ, inscrição estadual ou Municipal;
  - 5.1.1.2.- número do convite e do processo;

## Fone: (17) 3561-8780



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



- 5.1.1.3.- descrição do objeto da licitação, obedecidas às especificações constantes do Anexo I da licitação.
- 5.1.1.4.- valor unitário e valor global a ser contratado, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes e transporte;
- 5.1.1.5.- validade da proposta: -- (...) dias, a contar da data da abertura do envelope proposta;
  - 5.1.1.6.- local, data, assinatura e identificação do signatário.
  - 5.1.2.- Deverá a proposta ainda, estar acompanhada dos seguintes anexos:

Anexo II- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo a Habilitação

Anexo III - Modelo de Declaração de Não Empregar Menor

#### 6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

- 6.1.- O presente convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.
- 6.1.1.- No dia, local e hora designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes proposta, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo-se a seguir à sua abertura.
- 6.1.2.- Após abertos os envelopes, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.
- 6.1.3.- As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros e representantes dos licitantes presentes, procedendo-se à leitura das mesmas.
- 6.1.3.1.- As propostas que apresentarem erros de cálculo serão corrigidas automaticamente pela comissão.
- 6.1.3.2.- Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.
- 6.1.4.- Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será publicado em jornal de circulação local regional, e, inclusive no quadro de edital da Administração, para conhecimento dos interessados.

#### 6.2.- Critérios de julgamento

#### 6.2.1.- Desclassificação:

- 6.2.1.1.- serão desclassificadas as propostas que:
- a)- não obedecerem às condições estabelecidas no convite;
- b)- apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- 6.2.1.2.- Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para reapresentação de outras escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

#### 6.2.2.- Classificação

- 6.2.2.1.- As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação, levando-se em conta exclusivamente o MENOR PREÇO GLOBAL.
  - a)- a classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos;
- b)- no caso de empate, ocorrerá, para fins de desempate, sorteio, no mesmo dia e horário, com a presença dos membros da comissão e dos licitantes presentes.

#### 6.3.- Adjudicação e homologação

- 6.3.1.- A Comissão fará a adjudicação à primeira classificada.
- 6.3.1.1.- Adjudicado o objeto, a comissão, após decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quanto a homologação da adjudicação.



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



## 7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO DOCUMENTO EQUIVALENTE.

#### 7.1.- Do prazo de Contratação:

7.1.1- O prazo de Contratação máximo será de 60 (sessenta) dias, que por interesse e critério da Contratante, poderá ser prorrogado por igual período, mediante manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência e consentimento de ambas as partes, devendo ser mantidas as mesmas condições pactuadas.

#### 7.2.- Da assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente:

- 7.2.1.- O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.
- 7.2.2.- Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado se recusar a assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo art. 81 da legislação citada.
- 7.3.- No ato da assinatura do instrumento contratual ou da retirada do documento equivalente, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal:
  - 7.3.1- Cópia do Contrato Social original e posteriores alterações, se houver;
- 7.3.2- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedida mediante consulta à página da SRF na internet;
- 7.3.3- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.
- 7.3.4- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de tributos estaduais.
- 7.3.5- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito de negativa, de tributos mobiliários municipais.
- 7.3.6- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 7.3.7- Prova de Regularidade relativa ao Cadastro Nacional de Débitos Trabalhistas CNDT.
  - 7.3.8 Cópia do CPF. e do RG. do responsável ou representante legal.
- Obs: O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN. (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
- 7.4.- O descumprimento do disposto nos subitens 7.3.1. ao 7.3.8. implicará no impedimento em assinar o termo contratual ou na retirada do documento equivalente, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas neste Edital.



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



# 8. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 8.1 A entrega será única, na totalidade dos itens, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, observado o prazo informado na proposta.
- 8.1.1.- Os materiais deverão ser entregue nas escolas especificadas no Anexo I, correndo, sob as expensas do fornecedor, o transporte, embarque, desembarque e demais riscos.
- 8.1.2 Não será permitida na entrega, a substituição dos bens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

#### 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS

- 9.1.- O pagamento será efetuado mensalmente pelo Setor de Tesouraria pertencente à Administração, em até 10 (dez) dias a contar do atestado de recebimento dos bens com base na entrega do documento fiscal, comprovando a liquidação da despesa.
- 9.2.- As despesas objeto da presente licitação serão atendidas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob as seguintes classificações:
  - 9.2.1.- Ensino Fundamental
- Órgão: 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária: 02.07 FUNDEB 12.361.0006.2027 FUNDEB Manutenção Ensino Fundamental Categoria Econômica 3.3.90.30 Material de Consumo Ficha n° 171.
  - 9.2.2.-Educação Infantil
- Órgão: 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária: 02.07 FUNDEB 12.365.0007.2029 FUNDEB Manutenção Educação Infantil Creche Categoria Econômica 3.3.90.30 Material de Consumo Ficha n° 186.
- Órgão: 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária: 02.07 FUNDEB 12.365.0007.2031 FUNDEB Manutenção Educação Infantil Pré-Escola Categoria Econômica 3.3.90.30 Material de Consumo Ficha n° 201.
- 9.3.- Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

#### 10. SANÇÕES

- 10.1.- Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
- 10.2.- Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:
  - 10.2.1.- Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:
- 10.2.1.1- até 05 (cinco) dias, multa de 1% (dois por cento), sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- 10.2.1.2.- superior a 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- 10.2.2.- Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do objeto não entregue.

#### 11. RECURSOS

11.1.- Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei 8.666/93, os quais deverão ser protocolados no prazo legal, no local indicado no preâmbulo deste convite, dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação.

### 12. DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



- 12.1.- Este convite será afixado para conhecimento público e consulta dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novais e no site oficial.
- 12.2.- Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Administrativa da Prefeitura ou através da Comissão de Licitação, no endereço e horário mencionados no preâmbulo deste convite, até o último dia previsto para entrega dos envelopes proposta.

Prefeitura Municipal de Novais, 13 de fevereiro de 2019.

#### FABIO DONIZETE DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novais, no período de 13/02/2019 a 21/02/2019.

ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA Presidente da Comissão de Licitação.



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



CONVITE Nº 01/2019 TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE INÍCIO: 13 de fevereiro de 2019.

DATA DE ENCERRAMENTO: 21 de fevereiro de 2019.

#### ANEXO I - PROPOSTA

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de apostilas destinada ao atendimento de alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Novais, para o ano letivo de 2019.

**1 - Escola atendida:** EMEF. OLGA BIROLLI GONZALEZ, localizada na Rua Antonio Sanches Nº 522, Centro.

**NÍVEL DE ENSINO: FUNDAMENTAL** 

a) APOSTILAS PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
1	65	APOSTILA DE LINGUAGEM, COM 210 PÁGINAS, FORMATO A4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA EM PAPEL DUPLEX 250 GRAMAS.		
2	56	APOSTILAS DE INGLÊS - 1º ANO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 52 PÁGINAS, FORMATO A4, PAPEL 75 GRAMAS, CAPA PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA.		
3	58	APOSTILAS DE INGLÊS - 2° ANO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 47 PÁGINAS, FORMATO A4, PAPEL 75 GRAMAS, CAPA PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA.		
4	74	APOSTILAS DE INGLÊS - 3° ANO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 60 PÁGINAS, FORMATO A4, PAPEL 75 GRAMAS, CAPA PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA.		
5	64	APOSTILAS DE INGLÊS - 4° ANO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 85 PÁGINAS, FORMATO A4, PAPEL 75 GRAMAS, CAPA PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA.		
6	62	APOSTILAS DE INGLÊS - 5° ANO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 91 PÁGINAS, FORMATO A4, PAPEL 75 GRAMAS, CAPA PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA.		
VALO	R TOTAL	•	R\$	



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



**NÍVEL DE ENSINO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

## a) APOSTILAS MATERNAL NIVEL 1

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	55	VOLUME 1 - IMPRESSÃO FRENTE, COM 76 PÁGINAS, FORMATO A-3, PAPEL 90 GRAMAS, CAPA PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA - IPRESSÃO COLORIDA.		
2	55	VOLUME 2 - IMPRESSÃO FRENTE, COM 77 PÁGINAS, FORMATO A-3, PAPEL 90 GRAMAS, CAPA PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA – IMPRESSÃO COLORIDA.		
VALOR TOTAL			R\$	

#### b) APOSTILAS MATERNAL NIVEL 2

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70	VOLUME 1 - IMPRESSÃO FRENTE, COM 81 PÁGINAS, FORMATO A-3, PAPEL 90 GRAMAS, CAPA PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA - IPRESSÃO COLORIDA.		
2	70	VOLUME 2 - IMPRESSÃO FRENTE, COM 83 PÁGINAS, FORMATO A-3, PAPEL 90 GRAMAS, CAPA PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA – IMPRESSÃO COLORIDA.		
VALOR TOTAL			R\$	

#### c) APOSTILAS 1ª ETAPA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	75	APOSTILA DE LINGUAGEM – 1º SEMESTRE COM 71 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.		
2	74	APOSTILA DE LINGUAGEM – 2º SEMESTRE COM 70 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.		
3	52	APOSTILA DE MATEMÁTICA – 1º SEMESTRE COM 66 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.		
4	73	APOSTILA DE MATEMÁTICA – 2º SEMESTRE COM 66 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES,		

## Fone: (17) 3561-8780



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



		FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
5	69	APOSTILA DE NATUREZ E SOCIEDADE – 1° SEMESTRE COM 35 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
6	73	APOSTILA DE NATUREZ E SOCIEDADE – 2° SEMESTRE COM 45 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
7	73	APOSTILA DE TAREFA – 1º SEMESTRE COM 53 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
8	72	APOSTILA DE TAREFA – 2º SEMESTRE COM 53 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
9	75	APOSTILA DE COORDENAÇÃO MOTORA – CONTEÚDO ANUAL COM 26 FOLHAS – IMPRESSÃO 4 CORES, FORMATO A-4 - CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
10	95	APOSTILA DE INGLÊS – CONTEÚDO ANUAL – IMPRESSÃO 4 CORES, FORMATO A4 – CAPA COLORIDA EM PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
VALC	R TOTAL		R\$

## d) APOSTILAS 2ª ETAPA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	54	APOSTILA DE LINGUAGEM – 1º SEMESTRE COM 69 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.		
2	82	APOSTILA DE LINGUAGEM – 2º SEMESTRE COM 69 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.		
3	55	APOSTILA DE MATEMÁTICA – 1º SEMESTRE COM 84 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.		
4	82	APOSTILA DE MATEMÁTICA – 2º SEMESTRE COM 84 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM		



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



		PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
5	82	APOSTILA DE NATUREZ E SOCIEDADE – 1° SEMESTRE COM 41 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
6	82	APOSTILA DE NATUREZ E SOCIEDADE – 2° SEMESTRE COM 67 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
7	82	APOSTILA DE TAREFA – 1º SEMESTRE COM 53 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
8	82	APOSTILA DE TAREFA – 2° SEMESTRE COM 42 FOLHAS – IMPRESSÃ 4 CORES, FORMATO A-4 – CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
9	82	APOSTILA DE COORDENAÇÃO MOTORA — CONTEÚDO ANUAL COM 59 FOLHAS — IMPRESSÃO 4 CORES, FORMATO A-4 - CAPA COLORIDA EM PAPAEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
10	71	APOSTILA DE INGLÊS – CONTEÚDO ANUAL COM 59 FOLHAS – IMPRESSÃO 4 CORES, FORMATO A4 – CAPA COLORIDA EM PAPEL DUPLEX, ACABAMENTO EM ESPIRAL.	
VALO	R TOTAL	<u> </u>	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
PRAZO DE ENTREGA:	
PRAZO DE VALIDADE DA	
PROPOSTA:	

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local / Data:

Assinatura do Responsável / Representante Legal da Empresa Identificação do Responsável Identificação da Empresa

Fone: (17) 3561-8780



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



PROCESSO Nº 06/2019 CONVITE Nº 01/2019 TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE INÍCIO: 13 de fevereiro de 2019.

DATA DE ENCERRAMENTO: 21 de fevereiro de 2019.

# Anexo II (Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo a Habilitação)

CNPJ	n.°.	(empresa), , situada , em atendimento ao previsto no Ato
superveniênci		as penas da Lei que até a presente data não há ditivos da habilitação por ocasião da participação na
		Local e data.
		Assinatura e carimbo (representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a entidade expedidora.



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



PROCESSO Nº 06/2019 CONVITE Nº 01/2019 TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE INÍCIO: 13 de fevereiro de 2019.

DATA DE ENCERRAMENTO: 21 de fevereiro de 2019.

#### Anexo III (Modelo de Declaração de Não Empregar Menor)

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ................., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório mencionado, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

de	de 2019
uo	. uc 2013.

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador N.º do documento de identidade



Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



PROCESSO Nº 06/2019 CONVITE Nº 01/2019 TIPO: MENOR PREÇO

Local e data

DATA DE INÍCIO: 13 de fevereiro de 2019.

DATA DE ENCERRAMENTO: 21 de fevereiro de 2019.

#### **ANEXO IV**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], com sede na [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade RG nº [xxxx], e do CPF nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Nome:		
Função na Empresa:		
RG:		
CPF:		